



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 7.982 /

**"APROVA O REGULAMENTO GERAL DA 46ª
PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS
DE CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A 46ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas, será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 23 de janeiro de 2005, às 9:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

I - DA ORGANIZAÇÃO

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas, Ciclo Sport e da Federação Paulista de Ciclismo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade dos ciclistas inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no local da prova até 15 (quinze) minutos antes de cada largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes, à Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários, telefax (35) 3697-2082, Telefone: (35) 3697.2387, de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas, ou ainda pelo telefone: 3712.8607 das 18:00 às 20:00 horas (Ciclo Sport).

Obs.: Solicita-se aos ciclistas federados trazerem seus números.

Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

IV - DAS CATEGORIAS

ESTREANTES

VETERANO "A" – 40 a 50 anos

VETERANO "B" – acima de 51 anos

PRÓ-ELITE (OPEM) - poderão participar todas as categorias, federados ou não.

FEMININO

V - DA PREMIAÇÃO

PRO-ELITE (OPEM)

1º COLOCADO : R\$ 600,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 500,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 400,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

VETERANOS "A" – "B"

1º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

FEMININO

1º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

2º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

3º COLOCADO: R\$ 100,00 + TROFÉU

ESTREANTES

1º COLOCADO : R\$ 300,00 + TROFÉU

2º COLOCADO : R\$ 200,00 + TROFÉU

3º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

4º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU

5º COLOCADO : R\$ 100,00 + TROFÉU



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS

Receberá R\$ 100,00 (cem reais) e troféu o Campeão de cada categoria. Somente serão classificados nestas categorias os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.


No ato da entrega da premiação das categorias, deverão ser apresentados documentos de Comprovação da Idade e Cartão de C.P.F, para recebimento dos prêmios em dinheiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Haverá atendimento médico em todo o percurso.
- 2 - Reserva para alojamentos, deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Esportes, através do telefone ou (35) 3697.2387, localizada na Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários, telefax (35) 3697-2082, ou ainda, na sede da Ciclo Sport, telefone (35) 3712 8607, das 18:00 às 20:00 h.
- 3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora — S.M.E - Ciclo Sport e Federação Paulista de Ciclismo —, sem apelação

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes